



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO-MA**

**RESOLUÇÃO DO CMS DE SÃO BERNARDO - MA Nº. 01 DE 23 DE JANEIRO
DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando na Lei Municipal nº. 485/2006 a qual institui o Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo - MA, considerando as Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 141/2012, assim como a Resolução CNS Nº. 453/2012;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a relevância e obrigatoriedade dos Instrumentos de Gestão e Planejamento no SUS;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º - A Programação Anual de Saúde de São Bernardo – MA, do exercício 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Bernardo - MA, 23 de janeiro de 2024.

GABRIELA CARVALHO SILVA
Presidente do CMS de São Bernardo - MA.

Homologo a Resolução do CMS nº 001/2024, de 23 de Janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. nº. 485/2006.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de São Bernardo/MA